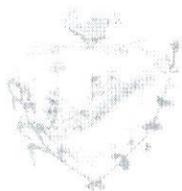


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.730.304/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
NOME EMPRESARIAL MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R APOLONIO PEREIRA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO WLM1@OUTLOOK.COM.BR	
TELEFONE (83) 9685-8006/ (83) 9869-5874		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 07:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Validade: 31/12/2022	Concedido a MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	
C.N.P.J.: / CPF 28.730.304/0001-23	Inscrição Municipal 2021000076-7	Início das Atividades 26/09/2017
Endereço: RUA APOLONIO PEREIRA, 76 CEP: 58880-000		
ISS - Regime: HOMOLOGADO	TLF - Regime:	PUBLICIDADE - Regime: NORMAL
ISS - Vigência:	TLF - Vigência:	PUBLICIDADE - Vigência:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: NÃO INCIDE		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Vigência:
ATIVIDADE CNAE - TLF: 71.12-0/00	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
ATIVIDADE CNAE - OUTRAS:		
BREJO DOS SANTOS em 14 de março de 2022		SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO CARIMBO E ASSINATURA Marcos Antônio F. de Sousa Agente Administrativo II Matrícula: 250000


 Estado da Paraíba
 Prefeitura municipal de Brejo dos Santos-PB

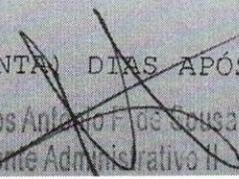
C E R T I D ã O N E G A T I V A

C E R T I F I C O a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pela SEÇÃO DE TRIBUTOS que, **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.730.304/0001-23 - RUA APOLONIO PEREIRA, 76 CENTRO - BREJO DOS SANTOS-PB.** está(ao) quite(s) com os tributos Municipais.

Fica, todavia, ressaltados os direitos da Divisão de Fazenda do Município de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. De acordo e para constar mandei e passei a presente CERTIDÃO, para fins de fazer prova junto a qualquer órgão devidamente competente.

Brejo dos Santos-PB, em 13 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO.


 Marcos Antônio F. de Sousa
 Agente Administrativo II



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PBC2201229003			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201000980	CNPJ 28.730.304/0001-23	Data de Ato Constitutivo 26/09/2017	Início de Atividade 26/09/2017		
Endereço Completo Rua APOLONIO PEREIRA, Nº 76, CENTRO - Brejo dos Santos/PB - CEP 58880-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE ENGENHARIA					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 051.902.754-00	Participação no capital R\$ 77.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 000.443.331-96	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 051.902.754-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 000.443.331-96	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 25/02/2022	Número 25201000980	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 13:41:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **VHASXHD6**.



PBC2201229003

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.730.304/0001-23
Certidão nº: 7663715/2022
Expedição: 07/03/2022, às 19:24:21
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.730.304/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.730.304/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:00:16 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **BAAD.9BBF.9BD9.3EBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, solteiro, nascido em 11/07/1982, Empresário, portador do RG 60.422.844-2 – SSP/PB e do CPF sob o. nº 000443331/96, residente e domiciliado no Rua Apolonio Pereira, nº 76 – Centro – Brejo dos Santos/PB, CEP: 58.880-000.

Titular da Firma Empresária: **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Apolonio Pereira, nº 02 – Centro, CEP: 58.880-000, na cidade de Brejo dos Santos/PB, Estado da Paraíba, inscrito na Junta Comercial sob o **NIRE 25600060951 e CNPJ 28.730.304/0001-23**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, proceder uma alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera seu endereço da Rua Apolonio Pereira, nº 02, bairro: Centro, CEP: 58.880.000, na cidade de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, passara a funcionar Rua Apolonio Pereira, nº 76, bairro: Centro, CEP: 58.880.000, na cidade de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba.

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**. E terá como nome fantasia de: **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ingressa a Sociedade a Sr. **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, solteiro, nascido em 09/10/1980, Empresário, portadora da célula de Identidade nº 2542579 - SSP/PB e CPF nº 051.902.754-00, residente e domiciliada na Rua Apolonio Pereira, nº 76 – Bairro Centro – Brejo dos Santos/PB – CEP: 58.880-000. Com uma quota de capital no valor de **R\$ 77.000,00** (setenta mil reais), cedido e transferido pelo sócio **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA QUARTA- O Capital social no valor de 110.000,00 (Cento e dez mil reais) permanece inalterado, passar a ser composto da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	77.000,00	70,00
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	33.000,00	30,00
TOTAL:	1	110.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Tendo em vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, com sua sede social instalada Rua Manoel Paulino Dutra, Nº SN, Bairro Joao Serafim, Catolé do Rocha- PB, CEP: 58.884-000, Estado da Paraíba, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA: – O objeto Social é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; outras obras de acabamento da construção; outras obras de engenharia civil; Serviços de engenharia;

1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00.

2 - Atividades Secundárias: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 4299-5/99; Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 43.11-8-01; Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 43.11-8-02; Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE 43.22-3-03; outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4-99; Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	77.000,00	70,00
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	33.000,00	30,00
TOTAL:	1	110.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA- A administração da empresa e exercida pelos sócios **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA e/ou MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**. Que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"**

CLAUSULA QUINTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SEXTA -A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA- A empresa iniciou suas atividades como sociedade limitada em 05/08/2021 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA- O Exercício Social da Sociedade Empresária Limitada terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Os Sócios prestaram contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial Geral e do Balanço de Resultado Econômico, que será levantado e será preparado cabendo ao Sócio a Demonstração de Lucros e Perdas apuradas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelos Sócios.

CLAUSULA NONA- A Empresa de Sociedade Empresária Limitada deliberará em reunião do Sócio, devidamente convocada, a respeito da Distribuição dos Resultados, desproporcional aos percentuais de participação do Quadro Societário, segundo autoriza o Art. 1.007, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DESCIMA- Fica a Empresa de Sociedade Empresária Limitada autorizada a distribuir antecipadamente Lucros do Exercício Social, com base em levantamento de Balanço Intermediário ou Intercalares e Distribuir os Lucros evidenciados nos mesmos observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Art. 1.059, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DESCIMA PRIMEIRA- Os Sócios Administradores poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"**

CLAUSULA DESCIMA SEGUNDA- O falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal do Sócio, não constituirá motivação e causa para a dissolução da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, que continuará exercendo suas atividades com os Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal indicado, ingressando imediatamente na Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal dos Sócios, caberá aos Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, de toda a apuração dos haveres de cada um dos Herdeiros. Não havendo interesse aos Herdeiros ou Sucessores ingressarem na Sociedade Empresária Limitada, a indenização e os haveres do Sócio falecido, retirado, excluído, interditado ou incapaz será apurado de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, levantado na data do evento e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária, de acordo com o IGP-M/FGV, e acrescidas de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, vencendo-se a primeira prestação com 60 (sessenta) dias após o respectivo evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação a qualquer um dos Sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será permitida a exclusão de Sócio por justa causa, nos termos do Art. 1.085, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DESCIMA TERCEIRA- Os Sócios Administradores da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA e/ou MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, retro qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do Art.1.011, Lei nº 10.406/2002, do Código Civil em vigor.

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (Uma) via para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



Brejo dos Santos/PB, 14/02/2022

MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA



MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua São José, 17, Centro, Lagoa - PE

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Dou. R. Lagoa/PE - 15/02/2022
Substituto: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
Selo Digital: AM986083-8L3R
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.gpb.jus.br>
Emol R\$11,28 Forpão R\$0,34 MP R\$0,18 Forp R\$2,25




Cartório Francisco José de Sousa
CNPJ: 07.205.832/0001-19
MARCOS ANTONIO DE SOUSA
CPF: 364.296.104-07
Esporte, L. E. Civil, Substituto

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Travessa Antônio X. da Costa, 10, Centro, São Francisco - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Marcelo Pereira de Oliveira
Dou. R. São Francisco/PB - 15/02/2022
Oficial Interino: Francisco Freitas da Silveira
Selo Digital: AMQ31486-9KXW
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.gpb.jus.br>
Emol R\$11,28 Forpão R\$0,34 MP R\$0,18 Forp R\$2,08






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00222800, inscrito no CPF n° 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08692459453	00222800	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 11:04 SOB N° 25201000980.
PROTOCOLO: 220119325 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202564203. CNPJ DA SEDE: 28730304000123.
NIRE: 25201000980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177632/2022
Emissão: 13/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4aZcB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA
Registro: 1816713970
CPF: 072.774.174-88
Endereço: RUA AVENIDA DEPUTADO GERVASIO MAIA, 3, CENTRO, RIACHO DOS CAVALOS, PB, 58870000
Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 11/01/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 12159

Título(s)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 27/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA EPP
Registro: 0003534677
CNPJ: 35.825.821/0001-41
Data Início: 29/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração através de pró-labore.

Empresa: TOP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Registro: 0003462420
CNPJ: 28.609.475/0001-07
Data Início: 27/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário este dia;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aZcB
Impresso em: 13/06/2022 às 07:59:03 por: adapt, ip: 177.39.173.11





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177632/2022
Emissão: 13/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4aZcB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 13:00 AS 17:00

Empresa: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0003471144

CNPJ: 28.730.304/0001-23

Data Início: 26/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aZcB
Impresso em: 13/06/2022 às 07:59:04 por: adapt, ip: 177.39.173.11



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177630/2022
Emissão: 13/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: Ba7Y4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 28.730.304/0001-23
 Registro: 0003471144
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 110.000,00
 Data do Capital: 10/05/2021
 Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA. (CONFORME ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, REGISTRADO NA JUCEP EM 15/10/2021)*****HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA APOLONIO PEREIRA, 76, CENTRO, BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003471144DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3529367. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 2615377221

CPF: 000.443.331-96

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA

Registro: 1816713970

CPF: 072.774.174-88

Data Início: 26/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ba7Y4
 Impresso em: 13/06/2022 às 07:39:23 por: adapt, ip: 138.59.101.144



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177630/2022
Emissão: 13/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: Ba7Y4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ba7Y4
Impresso em: 13/06/2022 às 07:39:24 por: adapt, ip: 138.59.101.144



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177629/2022
Emissão: 13/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 6b1B0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 20 horas/semana e remuneração de 6,0 salários mínimos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6b1B0
Impresso em: 13/06/2022 às 07:37:37 por: adapt, ip: 138.59.101.144





30

CERTIDÃO

CÓDIGO: **63B8.B677.2987.807D**

Emitida no dia 03/06/2022 às 09:25:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **28.730.304/0001-23**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.730.304/0001-23
 Razão Social: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

Certidão emitida às 09:29 de 03/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **glC3.x8q5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.730.304/0001-23

Razão Social: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA APOLONIO PEREIRA 2 / CENTRO / BREJO DOS SANTOS / PB / 58880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104104873779969

Informação obtida em 03/06/2022 09:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 60.422.844-2 2 via DATA DE EXPIRAÇÃO 03/05/2016

NOME **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO JOSÉ PAULO PEREIRA TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA - PB

DATA DE NASCIMENTO 11/07/1982

DCC-ORIGEM Nº12172 CATOLÉ DO ROCHA-PB CATOLÉ DO ROCHA CN:LV.A012/FLS998 /

CPF 000443331/96

Assinatura do Diretor: *Marcio Pereira de Oliveira*
 Assinatura do Diretor
 Lei Nº 7.116 DE 28/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8656-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Marcio Pereira de Oliveira*

31-406832

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE
 FOI EXAMINADO

19/06/22

Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 004.937.744-90